



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM  
BIOMATERIAIS- NEPIBIO

### Edital 01/2022/ NEPIBIO

A Comissão Eleitoral, designada pela Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais – NEPIBIO, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente, servidores técnico administrativos e corpo discente em efetivo exercício de suas atividades no NEPIBIO, a consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador para o biênio 2022– 2024.

O processo eleitoral se dará com a utilização do Sistema SIGEleição (ON LINE) da UFPB e será realizado de acordo com resolução Nº 24/2018 que fixa normas para a criação e funcionamento de núcleos de pesquisa e extensão e com as Normas de Procedimento da Consulta para Escolha do Chefe/Vice Chefe e Coordenador/Vice coordenador dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (12/06/2003).

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 A inscrição de candidatos será feita em chapas, compostas em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador/Vice-Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM BIOMATERIAIS- NEPIBIO.

1.2 Poderão inscrever-se professores com Pós-graduação, preferencialmente, em nível de doutorado compatível com a natureza do Núcleo e com atuação, de no mínimo de 2 (dois) anos, no referido núcleo.

1.3 A inscrição será realizada junto ao NEPIBIO por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo A) acompanhado de proposta de trabalho, comprovante de lotação e de regime de trabalho.

1.3.1 Devem também ser enviadas junto ao requerimento de inscrição: 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice devidamente identificadas (ANEXO B). OBS. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

1.4 A documentação deve ser enviada por e-mail [bancodedentes@ccs.ufpb.br](mailto:bancodedentes@ccs.ufpb.br)

1.5 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será divulgada pela secretaria do NEPIBIO.

#### **2. DO CRONOGRAMA E PROCESSO ELEITORAL**

##### **2.1. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:**

Procedimento de inscrição:

Envio da documentação necessária para o e-mail do NEPIBIO: [bancodedentes@ccs.ufpb.br](mailto:bancodedentes@ccs.ufpb.br)

2.2. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS: 14/06/2022

2.3. IMPUGNAÇÃO DA CHAPAS HOMOLOGADAS: 15/06/2022

2.31. A solicitação de impugnação deverá ser feita através de envio de email para comissão eleitoral, alegando os motivos para impugnação. Endereço de envio: bancodedentes@ccs.ufpb.br

2.4 DATA DA CONSULTA PARA COORDENADOR / VICE/COORDENADOR  
Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais – NEPIBIO  
**23/06/2022**

Horário: 09:00 às 17:00 h

ACESSO À VOTAÇÃO: Sistema SIGeleição - UFPB (ONLINE).

A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo mesmo sistema.

2.5 . DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 27/06/2022

Ao final da apuração dos votos será divulgado o resultado via e-mail, redes sociais e na página do CCS/UFPB.

Datas importantes:

Inscrição das chapas	07/06/2022 a 13/06/2022.
Divulgação das Chapas Homologadas	14/06/2022
Impugnação das chapas	15/06/2022
Data da consulta eleitoral	23/06/2022
Divulgação do resultado da consulta	27/06/2022

### 3. DOS VOTANTES:

Estão aptos a votar docentes, servidores técnico administrativos e discentes que desenvolvem atividades no núcleo e estão ligados ao NEPIBIO.

João Pessoa, 03/06/2022

Comissão Eleitoral:

Fábia Danielle Sales Cunha Medeiros e Silva  
SIAPE 4287749  
Presidente- representante docente

Alexandre Almeida Junior  
SIAPE. 2385869  
Membro- representante técnico administrativo

Laryssa Mylenna Madruga Barbosa  
MATRICULA 2016092849  
Membro- representante discente

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
NUCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM BIOMATERIAIS

**COMISSÃO ELEITORAL**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Senhor, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta da Coordenação e Vice Coordenação do NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM BIOMATERIAIS- NEPIBIO, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Eu \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_,  
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Coordenador (a) do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais- NEPIBIO,- CCS/UFPB.

Eu \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_,  
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Vice Coordenador (a) do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais- NEPIBIO,- CCS/UFPB.

Nesses termos,

Pedimos

deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a) a Coordenador  
(a) do Curso de Odontologia - CCS/UFPB.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a) a Vice  
Coordenador (a) do Curso de Odontologia  
- CCS/UFPB.

João Pessoa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Junto a este requerimento devem ser encaminhados:



- 1- Proposta de trabalho;
- 2- Comprovante de lotação e de regime de trabalho.

## ANEXO B

Instrução para o envio de FOTO (imagem obrigatória) dos candidatos.

NOME DA CHAPA:

---

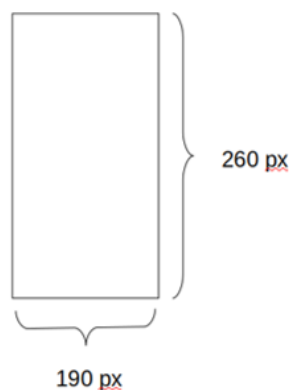
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo			Coordenador e Vice-coordenador do NEPIBIO	
<01>			<Ex. Chapa Universidade Universal >	Coordenador "fulano(a)" Vice-coordenador "sicrano(a)"

### PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.